



ADITIVO 2 – CHAMADA 01/2018
PROCESSO DE SELEÇÃO DE EMPREENDEMENTOS INOVADORES
CENTRO DE EMPREENDEDORISMO E INCUBAÇÃO DA UFG - CEI

A coordenação do Centro de Empreendedorismo e Incubação da UFG - CEI, no uso de suas atribuições legais, torna público:

A alteração do subitem 9.1 e 9.2, do item 9, da CHAMADA 01/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação.

9. TAXA DE INSCRIÇÃO

Onde se lê: 9.1. A taxa de inscrição de participação no processo seletivo para a modalidade de incubação é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por proposta apresentada e deverá ser recolhida no Banco do Brasil, Agência 00086-8, Conta Corrente nº 17.116-6.

Leia-se: 9.1. A taxa de inscrição de participação no processo seletivo para a modalidade de incubação é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por proposta apresentada e deverá ser recolhida, **por meio de depósito ou transferência bancária**, no Banco do Brasil, Agência 00086-8, Conta Corrente nº 17.116-6.

Onde se lê: 9.2. A taxa de inscrição no processo seletivo para modalidade de pré-incubação é de R\$ 80,00 (oitenta reais) por proposta apresentada e deverá ser recolhida no Banco do Brasil, Agência 00086-8, Conta Corrente nº 17.116-6.

Leia-se: 9.2. A taxa de inscrição no processo seletivo para modalidade de pré-incubação é de R\$ 80,00 (oitenta reais) por proposta apresentada e deverá ser recolhida, **por meio de depósito ou transferência bancária**, no Banco do Brasil, Agência 00086-8, Conta Corrente nº 17.116-6.

A alteração do cronograma para prorrogação das inscrições, no subitem 13.1, do item 13, da CHAMADA 01/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação.

13. CRONOGRAMA

13.1. As etapas do processo de seleção ocorrerão conforme cronograma abaixo:

Data/Período	Evento
17/05/18 a 24/06/18	Abertura e divulgação do Edital
17/05/18 a 24/06/18	Período de Inscrição
26/06/18	Resultado preliminar das propostas pré-selecionadas para 2ª etapa.
26 a 28/06/18	Período de Recurso
29/06/18	Resultado final das propostas pré-selecionadas para 2ª etapa.
02 a 06/07/18	Apresentação presencial das propostas pré-selecionadas

11/07/18	Resultado preliminar da 2ª etapa
11 a 16/07/18	Período de Recurso
18/07/18	Divulgação do resultado final

A alteração do Inciso III, do aditivo 1, no subitem 8.1, do item 8, da CHAMADA 01/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê:

III. Pessoa Jurídica (MEI – Micro Empreendedor Individual)

- a. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b. Currículo vitae, cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de endereço residencial do representante legal;
- c. Comprovante de cadastro como MEI.

Leia-se:

III. Pessoa Jurídica (MEI – Micro Empreendedor Individual)

- a. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b. Currículo vitae, cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de endereço residencial do representante legal;
- c. Comprovante de cadastro como MEI, **a ser anexado na seção “Finalização da Proposta” no campo “Certidão negativa do FGTS ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (Somente para pessoa jurídica)”**.

Goiânia, 18 de junho de 2018

Emília Rosângela Pires da Silva Franco
Gerente